

DESPACHO

AO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PACAJÁ – PA

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a verificação no orçamento municipal a reserva de recursos e declaração de adequação orçamentária e financeira para o Exercício de 2025, objetivando a cobertura de despesas para formalização da contratação de prestação de serviços, nos termos das Leis Federais n.º 4.320/64 e 14.133/21, cujo objeto versa AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ADAPTADOS E LÚDICOS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL, VISANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA, para o planejamento técnico pedagógico do ano letivo de 2025, conforme as informações no Processo Administrativo nº 050901/2025-PMP-SEMED

Informamos que o valor global estimado é de R\$: 14.880,00(quatorze mil e oitocentos oitenta reais), balizado na pesquisa de preços mercadológico, realizada pela Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

Sem mais para o momento e com a certeza de contar com vosso apoio, desde já agradecemos, nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pacajá/PA, 17 de setembro de 2025.



LETICIA DE JESUS DA SILVA
Diretora do Departamento de Compras
DECRETO Nº 026/2025

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ADAPTADOS E LÚDICOS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL, VISANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Pacajá/PA, 17 de setembro de 2025


MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025